

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



Dist.

JCJ n.º 1439/73

OBJETO _Salários retidos.

AUDIÊNCIAS

27/11/73, às 13,30 hs.

Desist.

[Signature]

ARQUIVADO

RECTE _ José Alves Pereira

RECDO _ Prefeitura Municipal de Goiânia

Cr\$ 760,00

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro
do ano de 1973 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação

que segue

[Signature]
Chefe da Secretaria

EXMO.SR.DR; JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA-GO.-

27/11/73 13.30

J. J. DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 22/ 10 / 73
Folha 6 N.º 1439/73
JUSTIÇA DO TRABALHO

Diz, JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, servente, residente domiciliado à Rua Juiz de Fora L.11- Jardim Guanabara via do Sindicato da Categoria, onde é sindicalizado sob o nº 8322, via de seu advogado, abaixo assinado, (mandato arquivado - na JCJ), inscrito na O.A.B. seção de Goiás sob nº 1.939 e 913 de ordem, com escritório sito a Avenida Tocantins nº 768, centro, vem com o devido respeito e acatamento a digna presença de V.Exa., oferecer ação Reclamatória Trabalhista contra a firma: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA -** Sediada à **Praça do Trabalhador s/nº-centro.-**

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que o Recto. foi admitido pela Reclda. em 25/julho de 1973 ~~o do pedido injustamente em~~ continua... e o seu salário era de Cr\$ 240,00 (duzentos e quarenta cruzeiros), mensais.-

Que, o reclamante desde a sua admissão vem prestando serviços normalmente, porém sem receber salários e via da presente os quer reclamar e em dôbro não sendo depositados até a primeira audiência.-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de Revelia e, afinal, condenada no pagamento das seguintes parcelas :

de 25 de julho a 30 de outubro/1973.-

Salários retidos e trabalhados- que pede o pagamento

em dôbro não sendo pagos até a 1ª audiência Cr\$ 760,00

=====

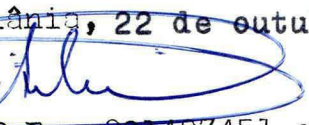
Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e - que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

Dá a presente o valor de Cr\$ 760,00

Nêstes Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 22 de outubro de 1.973.-

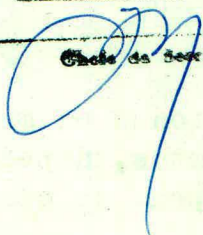
PP. 

C.P.F.- 021497451 e 002873261

CERTIDÃO

Certifico a todos que foi designada a data
de 24 / 11 / 1973 às 13,30 horas, para
realização da audiência, ficando ciente o
reclamante.

Goiânia, 22 de outubro de 1973


Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

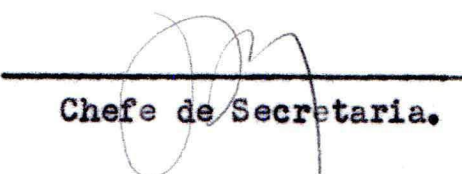
Ofc. n.º 917/73

Em 22 de outubro de 1973

Ilmo. Sr.

Pelo presente, fica V.Sª notificado, de que foi designado o dia 27 de novembro do corrente ano, às 13,30 hs., para a realização da audiência de instrução e julgamento relativa ao processo JCJ-1439/73, em que V.Sª é reclamado e José Alves Pereira-reclamante.

Atenciosamente,


Chefe de Secretaria.

Ilmo. Sr.

Pref. Municipal de Goiânia, na pessoa do Sr. Procurador Geral do Município-Praça do Trabalhador-centro

Nesta

Certifico que em 23 de out de 73		
foi expedida a notificação da sentença de fls.		
pelo registrado postal nº 12392		
Goiânia, 28 de out de 73		
Chefe da Secretaria		

Prefeitura Municipal de
JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

nte da Junta de Conciliação e Julgamen-

Jose Alves Pereira

Audiência marcada:

Dia 27 de 11 73, às 12,30 horas.

P. J. — J. C. J. DE GOIÂNIA
Protocolo
Entrada 23.11.73
Fôlha 165 Nº 1540
JUSTIÇA DO TRABALHO

L. J. e. m. h. m.
23/11/73
[assinatura]

JOSE ALVES PEREIRA, qualificado na reclamatória que move contra a firma pPREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, processo com audiência para o dia 27 de novembro de 1.973, às 12:30 hs., pelo advogado, abaixo assinado, (m.a.), vem mui -
respeitosamente frente a V.Exa., DESISTIR da mencionada ação.

Por perceber o reclte. menos que o dôbro do salario mínimo vigente, pede a dispensa das custas.-

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 23 de novembro de 1.973.-

PP. [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ-1439 / 73

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 1973, às 13,30 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. Heráclito Pena Júnior, Goiania,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Orlando Bravo da Rocha Torres,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes do Amorim,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por José Alves Pereira contra
Pref. Mun. de Goiânia, relativa a sal. retidos

no valor de Cr\$ 760,00

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
ausentes ambas.

A seguir, a Junta passou a apreciar o pedido de desistência cons-
tante dos autos e RESOLVEU à unanimidade homologá-lo, para que surta -
seus jurídicos e legais efeitos.

Custas pelo recte., no valor de cr\$ 60,00, dispensadas.
Nada mais.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are two official stamps: one on the left for 'ORLANDO B. ROCHA TORRES - Vogal dos Empregadores' and another on the right for 'SEBASTIÃO GOMES DO AMORIM - Vogal dos Empregados'. The signatures are written over and around these stamps.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço concluir os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 28 de 11 de 1973

Secretário

